



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 22/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, A SER OFERTADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO O CALENDÁRIO SER ATUALIZADO DE MODO QUE O SEU INÍCIO OCORRA APÓS A PRESENTE DATA. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **12.078/2012-30**.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE